

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: BancoCoopsul00512_4329_.pdf

Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 005-12 COOPSUL (4329)

Descrição: Decisão Administrativa com aplicação de penalidade. EMENTA: Auto de infração. Serviços Bancários. Legislação Municipal. Sistema de segurança através de videomonitoramento. Ausência de aviso obrigatório. Lei Municipal 2.885/11. Obrigatoriedade de porta giratória com detector de metais. Lei Estadual MG 12.971/98. Auto de Infração subsistente. Aplicação de multa. OBSERVAÇÃO: Decisão definitiva. Confirmada em grau de recurso. Trânsito em julgado em 02/03/16. Multa paga através do acordo 2522/16.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 21 de Março de 2014

Itajubá, 21 de Março de 2014.